



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



---

Porto Ferreira, 24 de abril de 2019

**Relatório de Fiscalização**

Conforme solicitado pelo Superintendente, em despacho do Processo E-097/2019, foi realizada vistoria 'in loco', juntamente com equipe da Concessionária BRK - Ambiental, para teste de extensão que verifica, através da interrupção da ligação da rede entre o hidrômetro e a residência, se há o registro do consumo de água. De acordo com verificação dessa fiscalização, ao ser interrompida a ligação, pela equipe da Concessionária, imediatamente cessa-se o registro do consumo no hidrômetro. O contrário ocorreu quando a rede foi novamente ligada à residência. Sendo assim, pode-se inferir que existe alguma derivação no interior da residência que é registrada pelo hidrômetro, quando a residência está ligada à rede.

É este o relatório.

---

Arlei Flausino Aureliano  
Fiscal da ARMPF